

A FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

N.º 58

VILLA VERDE—DOMINGO 8 DE AGOSTO DE 1886

ANNO II

Assignaturas pagas adiantadas—Anno 14500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios ad linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna. Em VILLA VERDE é representante da empresa e responsavel—o sr. Manoel Joaquim Antunes.

VILLA VERDE—1886

Os comicios

Emprehendeo-se no Porto mais um comicio contra a reforma administrativa. E' sabido que essa rennião foi dissolvida pela auctoridade, por não ter podido a meza fazer-se respeitar e por se tornar impossivel por meiores violencias restabelecer a ordem.

Lamentamos o facto de ser necessaria a intervenção da auctoridade, porque a liberdade de reunião é uma das excellencias do systema representativo, e convem por isso acatal-a; e se d'ella se abusa ás vezes, em outras por via d'ella se corrigem ou detem demasias dos poderes do estado.

Em Inglaterra, nação que é considerada um modelo em normas constitucionaes, os comicios populares, embora convocados por um partido para fins determinados, são poucas vezes concorridos pelos contrarios e n'elles se dão conflictos; alguns foram dissolvidos pela policia, e em não poucas reuniões membros respeitaveis do parlamento e venerandos homens d'estado receberam apupos dos populares, sem, contudo, n'aquelle paiz liberal, se considerar desprestigiado o systema representativo.

Ahi este systema assenta rigorosamente na opinião, e por este motivo, em questões importantes, aos comicios não concorrem somente os membros dos partidos que os convocam: da promiscuidade de partidos é que resultam as desordens.

Se um povo frio, muito reflectido, chega a exceder-se no exercicio de regalias liberaes, não admira que se exceda um povo que herdou habitos ardentes do povo latino.

Não foi tranquillo o primeiro comicio contra a dictadura. Posto que, o que podemos garantir, os chefes das duas fracções progressistas fizessem constar que desejavam que os seus correligionarios não concorressem a essa reunião, apresentaram-se n'ella muitos populares; e porque não puderam ser indifferentes aos agravos feitos ao governo e ao partido progressista, e bem assim á dictadura, que applaudem, manifestaram o seu desagrado pela forma usada nos espectaculos dos theatros. Excitados os animos, era prudente, ao tractar-se de outro comicio, não fazer alarde de força: mas houve a leviandade de convocar para o Porto corporações de outros concelhos, e de fazer ameaças corporaes.

N'estas circumstancias era mais impossivel que no primeiro comicio conseguir que não concorressem adversarios.

Estabelecida a agitação, a disciplina quebranta-se nos partidos.

A' auctoridade não toca a responsabilidade dos factos; mas cumpre-lhe o dever de assegurar a ordem, e quando sem grandes violencias se lhe torna impossivel mandel-a, não pode deixar de commetter a violencia legal da dissolução.

Na Belgica ha o maior respeito da parte dos governos pela liberdade de reunião. A lei é mais rigorosa a favor d'ella. Contudo nas ultimas manifestações socialistas empregaram-se violencias militares.

Em Londres a policia chegou a ser accusada de brandura, e, contudo, carregou sobre os manifestantes.

Posto que consideremos lamentaveis os successos de domingo, preferimos-os á paz grande numero de foguetes.

Esteve ahi o paiz em domasia socegado, e durante este somno doentio o poder auctorisou se, e com as suas dictaduras parlamentares e violentas o governo

transacção fez quanto quiz em agravo das conveniencias da nação.

Hoje vemos que não ha indifferença. Os que ainda ha pouco deixaram o poder corralmente porque sentiram desacreditada a opinião a dictadura parlamentar, promovem comicios contra o governo que tendo poucos mezes de existencia restabelecer o credito effectuou grandes reformas que não seriam feitas em seis annos de vida parlamentar. O povo, de ordinario mais inclinado a levantar-se contra os governos, insurge-se contra os promotores da agitação.

E' isto decadencia do systema representativo? Não; é vida liberal.

NOTICIARIO

Escrivão de direito

Para o logar vago pela exoneração concedida ao nosso amigo Thomaz das Neves Duarte, acaba de ser transferido de Penella, o nosso conterraneo, leal amigo e dedicado correligionario o sr. Manoel Henrique de A Faria.

Esta transferencia foi recebida n'este concelho com igual agrado e grande enthusiasmo por ser aquelle empregado muito conhecido e estimado n'esta comarca, onde já exerceu o logar de escrivão interino, durante largos annos. N'esta villa logo que houve noticia d'esta transferencia subiram ao ar grande numero de foguetes.

Pela nossa parte temos muitos motivos para folgar com este despacho, não só porque ella recae em pessoa de todo o ponto competente e estimavel, mas tambem porque elle attesta a consideração em que o gover-

no toma as indicações e pedidos dos seus correligionarios d'esta localidade, o que não succedia com o governo regenerador que para aqui nomeava empregados de todas as classes e categorias, sem ouvir os seus delegados de confiança nem mesmo os seus mais devotados correligionarios, que, em referencias, só tinham conhecimento de taes despachos pelo... «Diario do Governo».

Felicitemos cordalmente o novo escrivão d'esta comarca, bem como os seus numerosos amigos d'este concelho.

Mais economias

O governo publicou um decreto reduzindo o subsidio aos deputados da nação e ao presidente da camara dos deputados.

O seu a seu dono

Quando, em nosso ultimo n.º, nos referimos á estada na cadeia comarcã d'um aliado da freguezia da Barbudo, não estavam ainda informados das diligencias empregadas pela auctoridade em beneficio d'aquelle infeliz.

Hoje, porém, perfeitamente a par do que a este respeito se ha passado, devemos á justiça, a que todos tem direito, e á nossa lealdade de noticiarista, os esclarecimentos que seguem.

Já, em maio ultima, quando o alienado em questão começou d'accentuar-se o mal, o sr. administrador do concelho solicitou a admissão d'elle no hospital do benemerito Conde de Ferreira do Porto: obteve, porém, em resposta que não havia vacatura, e que ficava o pedido registado para quando a houvesse. Seguiram-se algumas alternativas da enfermidade do alienado, chegando a

CODIGO ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO DA «FOLHA DE VILLA VERDE» (2)

— VIII —

muitos para trazer em dia os serviços da governação municipal. D'aqui a conveniencia de proporcionar a organização dos corpos administrativos á grandeza e população das respectivas circumscripções.

Em harmonia com este principio já no projecto de 1880 se indicou uma organização municipal especial para Lisboa e Porto. A que se propunha para Lisboa foi transformada na lei de 18 de julho de 1885, que hoje vigora. No presente decreto propõe-se que esta organização, devidamente modificada, seja extensiva aos concelhos de mais de 40:000 habitantes, que a solicitarem.

Estes concelhos, assim constituídos, são administrados por uma camara composta de 15 membros, e por uma comissão municipal de 3 vogaes. Ficam pertencendo aos respectivos districtos, mas não contribuem para as suas despesas, nem elegam procuradores á junta geral. As deliberações de maior importancia, como as que respeitam a empréstimos e impostos além dos limites fixados no codigo, são sujeitas á inspecção dos governadores civis, que as podem suspender no prazo de trinta dias, ouvido o respectivo tribunal administrativo. Quando as deliberações excederem aquelles limites, passa a tutella a ser exercida pelo governo.

D'esta inovação resultam alterações importantes no regimen dos districtos. Assim a viação districtal é transferida para o governo, que para custear a correspondente despesa proporá todos os annos ás cortes a percentagem adicional ás contribuições directas do estado, na proporção que for necessaria, a exemplo do que, segundo a lei, se pratica em relação ás estradas de primeira ordem. Grande simplificação nos trabalhos e economia no pessoal da construção, maior egualdade no pagamento do imposto, que de districtal passará a geral, e porventura maior austeridade na sua applicação. Advirão sem duvida d'esta transformação de serviços. Para se apreciar esta modificação é preciso recordar que, segundo a lei vigente, o estado subsidia as estradas districtaes com metade do custo da construção, e em muitos districtos tem despendido muito mais do que a importancia dos subsidios.

A administração dos expostos e creanças desvalidas e abandonadas até á idade de sete annos passa, em conformidade com as disposições do codigo civil, para as camaras municipaes, que assim ficarão alliviadas das quotas, que actualmente pagam, e que são um

— V —

A classificação dos concelhos em tres ordens, segundo a sua população, e o estabelecimento de algumas condições de estabilidade para os administradores de concelho de primeira ordem;

A representação das minorias, applicada ás eleições dos corpos administrativos;

A organização da fazenda local, sem prejuizo das finanças do estado fixando-se limites ás facultades tributarias das corporações administrativas;

A constituição nas sedes dos districtos de tribunaes administrativos independentes, tanto da pressão dos governos, como da influencia dos interesses partidarios, que assegurem a todos os cidadãos a recta e imparcial applicação da justiça;

A organização d'um regimen especial, largamente descentralizador, nos concelhos de mais de 40:000 habitantes, quando o requeram as respectivas camaras municipaes, e dois terços dos elegiveis para os cargos administrativos.

Basta enumerar estas modificações nas leis que regulam a nossa administração, para se ajuizar do valor e importancia da reforma que se propõe.

A representação das minorias nos corpos que presidem á gerencia dos interesses districtaes, municipaes e parochiaes assegurará a todas as opiniões o direito de se fazerem ouvir e a facultade de corrigirem, por meio d'uma efficaz e diligente fiscalisação, os abusos e incorrecções das administrações locais. D'este modo será impossivel a omnipotencia das maiorias, constantemente vigiadas pelas opposições, e estas só poderão queixar-se da sua negligencia ou do desamor com que exercem o seu mandato.

A este importantissimo direito se accumula ainda outro que lhe concede o novo codigo. E' a facultade conferida aos vogaes dos corpos administrativos de recorrerem das decisões das maiorias, o que, pela actual legislação, lhes não era consentido.

A constituição de tribunaes administrativos compostos de juizes de direito, independentes da acção dos governos e dos influxos das paixões e interesses locais, será uma séria e apreciavel garantia da escrupulosa applicação da justiça, tanto para os cidadãos, como para os partidos. O que são as leis interpretadas pelos actuaes conselhos de districto, ao sabor das conveniencias e não raro, até dos caprichos da estreita politica de campanario, sabem-no todos os que não

conceber as esperanças do seu restabelecimento. Desvanidas estas pelo recrudescimento da moléstia, — a mesma autoridade expoz ao exc.^{mo} governador civil do districto a necessidade de dar ao doente accomodação própria, — porisso não a havia nem ha n'este concelho, — nem tão pouco tem parentes aos quaes o seu tratamento deva ser posto a cargo de ser confiado. Infelizmente tambem a cabeça do districto não ha estabelecimento que sirva ao fim pretendido, — sendo porisso, necessario esperar que da direcção do hospital do Porto venha aviso de se acharem vacatura, havendo-se já enviado para alli o competente processo de admissão. O digno agente do Ministerio Publico n'esta comarca, d'accordo com o sr. administrador do concelho, tem, da sua parte, empregado as diligencias necessarias para a remoção do alienado, — mas todos os esforços se tem inutilizado d'accontro á falta de estabelecimento adequado. Dos maus tractos de que se diz ter sido victima o alienado por parte dos presos, tomou já conhecimento o mesmo agente do Ministerio Publico, — que tambem enviou a autoridade administrativa as queixas que o carcereiro e os presos lhe dirigiram demonstrando a inconveniencia e perigo de continuar na cadeia o referido alienado.

Esta autoridade, remittendo-as por seu termo ao chefe do districto, manifestou mais uma vez, a imprestavel necessidade de se dar ao doente um destino, proveitoso para elle, e que se compadeça com a justiça, com a moralidade, com a hygiene, e com a decencia publica.

Tal é o estado actual das causas. Vê-se que muitos e muitos louvores cabem á autoridade administrativa pela actividade e zelo que tem mostrado n'esta quezila, e pelos bons desejos e constantes esforços que empregou para levar a bom resultado. Ao muito digno delegado do Procurador Regio tambem cabem merecidas elogios pela parte activa que tem tomado n'esta negocio.

Se todas estas diligencias tem sido inefficazes, devemos queixar-nos apenas de não haver uma casa nas condições proprias para dar cabida a tantos transviados da razão.

Thomas Duarte

Este nosso honrado amigo, a quem uma doença pertinaz e angustiosa vae, dia a dia, minando a existencia, obteve a demissão do cargo d'escrivão de direito que exerceu n'esta comarca durante cerca de dois annos, com notavel honradez e intelligencia.

Thomas Duarte, foi sempre um funcio-

rio exemplar e honestissimo e como tal sempre considerado pelos seus superiores e por todas aquellas pessoas que alguma vez tiveram de recorrer aos serviços de sua competencia.

Pena foi que o seu precario estado de saúde lhe não consentisse por mais tempo o exercicio do cargo que tão intelligentemente serviu.

O dinheiro do povo

Devido á lei que ultimamente foi publicada, sobre as aposentações dos funcionarios publicos, deverá haver nas despesas do Estado, uma redução de mais de 900 contos.

E' assim que o partido progressista compre o que prometteu no seu programma, e é assim que o governo actual procura por meio de varias economias remediar os esbanjamentos do governo transacto.

«Meetings» no Porto

Os regeneradores, sequiosos da pitanga a avidos do poder, tentaram realizar um «meeting» no Porto (com arruaceiras contratadas a tantos reis por cabeça) para representar contra a dictadura.

Fui um fiasco enorme. O honrado povo d'aquella cidade repelliu a batata e a assombrosos oradores e correu os promotores da farçada, por tal modo que a autoridade teve de intervir dissolvendo o «meeting» e prendendo o presidente d'elle e da junta geral do Porto, conselheiro José Guilhermo Pacheco, no que lhe prestou um grande serviço porque assim evitou que o povo, justamente indignado, fizesse justiça por suas mãos.

De Braga foi uma commissão assistir ao fiasco, fazendo parte d'ella o sr. Amaro d'Azevedo, do visinho concelho de Ponte de Lima, procurador á junta por este concelho, e membro da commissão executiva, que Deus haja. Segundo nos informam estas illustres commissões não chegaram a entrar no theatro porque, vendo a caso mal parado, houveram por prudente... ficar na rua.

Escrivão em Panella

Para o lugar vago pela transferencia para esta comarca do nosso amigo Manoel Henrique de Faria, foi nomeado, a titulo de commissão, o sr. Aníbero Simões da Faria d'aquella localidade.

Conhecemos aquelle cavalheiro e sabemos

per elle de todo o ponto competente para exercer tal cargo, e por isso lhe enviamos d'aqui os nossos sinceros parabens.

Consul d'Italia em Macan

O «Primeiro de Janeiro», na linguagem laconica dos seus telegrammas, annunciava ha dias que tinha sido concedido o regimento de esquadra á nomeação para consul de Italia do sr. Bernardino de Senna Freitas.

Muitas pessoas imaginaram que este Bernardino de Senna Freitas era o distincto escriptor legitimista e nosso presado collega do «Ecco do Norte» o sr. Bernardino José de Senna Freitas, não fallando até, por essa occasião, quem despejasse as suas melhores injurias sobre o nosso collega, que, tem sido um dos mais acerrimos defensores do Vaticano e um dos mais valiosos adeptos da causa legitimista em Portugal, assim accetava uma prebenda do governo do Quirinal e uma sanção para essa prebenda do governo constitucional portuguez.

Uma vaniaga infame que só tem o defeito de ser... phantastica!

Podem moderar as suas iras os zelosos defensores da moralidade... alheia e serena os seus furroses este vigilantes ganso do capitulo. Nada tem de comum o sr. Bernardino José de Senna Freitas, escriptor catholico e legitimista, com o tal sr. Bernardino de Senna Freitas, consul d'Italia em Macan. São duas pessoas distinctas e cremos que ambas verdadeiras. Nem nos no relações de parentesco ha entre estes cavalheiros, de nomes tão semelhantes.

Fazemos esta rectificação, não em nome do nosso presado collega, de quem nenhuma procuração temos, mas por sabermos ser esta a verdade e por julgarmos do nosso dever accudir em defeza do bom nome de um collega, de cujas idéas politicas divergimos profundamente, mas de cuja inquebrantabilidade da principios podemos e devemos dar testemunho.

Abolição de imposto do sal

Tem sido muito festejada, em varias localidades do paiz, a abolição d'este iniquo e vexatorio imposto. Varias camaras municipais telegrapharam ao nobre ministro da fazenda agradecendo em nome dos seus municipios, essa abolição. As camaras municipais d'este concelho e do de Amareal, em vez de agradecerem, representaram contra a dictadura e por tanto contra esta medida. E' que ellas entendem que o povo precisa de mais sardas.

Restabelecimento

Acha-se completamente restabelecido dos seus encommoas o digno administrador d'este concelho sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo.

Notas biographicas

Uma folha de Guimarães publica as seguintes notas biographicas relativas ao sr. Pereira de Castro, illustre major de infantaria 20, ultimamente alli fallecido, que, como nos referimos, era thio da exc.^{ma} visconde da Torre:

«O findo assentou praça como voluntario no batalhão de caçadores n.º 5, em 11 de agosto de 1857. Nomeado alferes graduado em 4 de julho de 1859, e effectivo em 17 de setembro de 1862, foi elevado ao posto de tenente em 27 de novembro de 1867. Em 15 d'abril de 1874 obteve a patente de capitão, e por ultimo em 31 d'outubro de 1884 foi nomeado major d'infanteria n.º 20.

Gozava do foro de fidalgo com exercicio no Paço, e era condecorado com a medalha S. Bento d'Aviz.

Tinha 43 annos d'idade e disponha de grande fortuna, sendo um dos officiaes mais abastado do exercito.»

Contrataria de Braga

Diz um collega de Braga:

Para agradecer ao digno governador civil do districto, que tanto se empenhou, com sua valiosa influencia, para o estabelecimento d'uma contrataria em Braga, foi ante-hontem a casa d'aquelle illustre cavalheiro uma commissão composta dos principaes varões d'esta cidade, seguida de grande numero d'artistas d'aquella profissão e muito povo que, ao som do hymno d'el rei, tocado por uma banda de musica, levantava entusiasticos vivas ao chefe do districto, aos srs. dr. José Maria Rodrigues de Carvalho e visconde de Piedella, ao governo, ao partido progressista, á dictadura e á reforma administrativa.

Em seguida dirigiu-se esta imponente manifestação ao edificio onde demora o centro progressista e ás casas dos srs. visconde de Carcavellos, visconde de Piedella, dr. Alves de Moura e ás d'outros cavalheiros qualificados do partido progressista.

Pena foi que não estivesse em Braga o sr. dr. Rodrigues de Carvalho, pois a commissão desejava agradecer-lhe o seu alto empenho n'esta questão da contrataria.

Em varios pontos da cidade foram lançados ao ar muitos foguetes.

andam alheios á historia das nossas instituições administrativas. Nascidos da eleição e das combinações partidarias, não podiam esses tribunaes deixar de reflectir nas suas decisões as idéas e interesses que presidiram á sua constituição.

Não representam a justiça; defendem a politica dos seus amigos. Não são juizes; são apenas instrumentos. Não servem as leis, servem o seu partido ou o seu grupo. Ha, sem duvida, excepções individuais muito de louvar, mas essas não infirmam a regra geral, nem obstem ás violencias e injustiças das maiorias. Em materia eleitoral a parcialidade e a injustiça são mais que vulgares, são tradicionais. Eleições ha que são annulladas tantas vezes, quantas forem necessarias para vencer os adversarios. Ao invés são outras approvadas, quando enxameiam as nullidades e saltam aos olhos as fraudes e as viciações. E' o interesse politico ou meramente local que, em regra, dicta as deliberações d'estes singulares tribunaes.

A este lamentavel estado põe termo a presente reforma, organisando nas sedes dos districtos tribunaes, que administrem justiça na ordem administrativa com a mesma imparcialidade e desassombro, com que a devem applicar os tribunaes judiciaes. Por tal motivo se asseguram aos seus membros as indispensaveis condições de independencia, sem, todavia, se exceder a despesa, que actualmente se faz com os conselhos de districto e com as commissões executivas, que passam a ser cargos gratuitos como sempre o foram entre nós todos os de eleição popular.

A organização da fazenda districtal, municipal e parochial, e a restricção das suas facultades tributarias, são sem duvida uma das partes mais notaveis do novo codigo. Já ficam ponderados, e são geralmente conhecidos, os inconvenientes da anarchia, que no estado presente perturba as finanças do estado, desorganisa a fazenda dos municipios, e torna insupportavel a existencia dos contribuintes em muitos pontos do reino, onde a convergencia das contribuições de todos os generos e procedencias quasi exhaure a materia collectavel. Desnecessario é, pois, insistir n'esse assumpto.

Persuadem-se os abaixo assignados, que o expediente proposto, de serem fixados annualmente pelas côrtes os maximos até onde podem attingir os addicionaes ás contribuições directas, e as restricções adoptadas sobre o lançamento das contribuições indirectas, serão bastantes para corrigir os defeitos da legislação existente, e as-

segurar aos contribuintes o allivio dos gravames, que o affligem, e maior egualdade na distribuição dos encargos tributarios.

Não seria preciso mais do que esta parte da reforma para mostrar a urgencia do seu decretamento. Não a accetarão com boa somma os corpos administrativos, que vão ser esbulhados á voz do interesse publico, e sob as intimações da justiça, do direito liberrimo de taxar sem restricções todos os objectos de consumo, e de accumular sem limites os addicionaes sobre as contribuições directas do estado. Mas abençoa-a-hão os povos, que gemem sob o peso de imposições desproporcionadas aos seus recursos, e que se sentem ameaçados pela tendencia dissipadora dos seus representantes. Tão bem se comprehende a opposição d'ellas, como se ha de explicar o applauso d'estes.

O governo cumpre apenas o seu dever propondo a vossa magestade o que tem por mais conveniente á grande maioria do paiz.

A faculdade de organizar municipios com um regimen especial, sob as bases d'uma larga e discreta descentralisação, concedida aos concelhos, que o requeiram, é outra relevante innovação da reforma proposta.

Poucas considerações bastarão para evidenciar a sua utilidade.

E' um erro grave pretender sujeitar ao mesmo regimen administrativo os grandes e os pequenos municipios. Não pôde a povoação rural e o burgo sertanejo governar se pela mesma forma que se rege a cidade populosa, industrial, cortada de fabricas e officinas, onde floresce o commercio a par da miseria, onde a civilisação e a riqueza se ostentam soberbas ao lado dos profundos infortunios, que sollicitam a todos os instantes o amparo da beneficencia, o auxilio da hygiene, e a intervenção da autoridade publica. Com a população crescem os deveres e as difficuldades do governo. D'ahi provem a necessidade de maiores habilitações nos que hão-de presidir á gerencia dos interesses communs. Tal, que no reduzido e obscuro municipio provinciano é bastantemente idoneo para bem exercer o cargo, que lhe confiou a eleição popular, succumbirá desalentado ao investirem-no no difficilissimo governo d'um populoso concelho. Um cidadão perspicaz, escassamente instruido, mas versado no conhecimento dos negocios locais, pôde, de per si, acudir pontualmente a todas as necessidades da administração da sua terra; n'um grande concelho serão indispensaveis os cuidados e atenções de

CORRESPONDENCIAS

Amareos 5

(DO BUNDO CORRESPONDENTE)

As poucas horas que furtamos aos nossos afadigados trabalhos agrícolas, não nos tem permitido satisfazer os nossos deveres, dando-lhe notícias d'esta parvônica villa—onde os canudos e mais estrumeiras...! Perdão... não podemos entrar por enquanto na descripção dos alfujes que entulham o melhar d'esta terra, ainda que muito a contento d'aquelles a quem está confiada a obrigação de cuidar d'estas misérias. E, como isto deve ficar reservado para ultimo lugar (o senado), pela ideia porca que nos suggerre, prevenimos o leitor que tenha toda a cautella ao acompanhar-nos na nossa descripção prevenindo-se desde já d'um frasco d'acido phenico ou d'outro desinfectante qualquer, preventivo de que estamos providos tambem porque temos em muita attenção a nossa ainda que pouca saúde e desejamos tambem evitar as nauseas que poderiam dar-se, implicitamente, fozemos por este meio a causa de irritar a delicadissima pituitaria dos nossos amaveis leitores.

—Como principal e de mais importancia, fallaremos das nossas colheitas. As safras dos centeios estão concluidas, e se bem que o seu rendimento fosse um tanto mais escasso do que se esperava, no entanto, a qualidade é superior.

Os milhos, vigorosos até mesmo os serodios e os de terras leves, promettem-nos, se o tempo assim continuar, uma colheita abundantissima.

Tambem os vinhedos apresentam um aspecto magnifico e é de esperar que o seu rendimento não seja inferior ao do anno passado, apesar porem do borraçal ter vingado pouco, devido á inconstancia do tempo.

—E para proseguir fallar-lhe-hemos em frivolidades da estação. O calor tisna-nos e faz-nos astuar horriavelmente.

O thermometro tem-se conservado n'estes ultimos dias a 36 g. c. o sufficiente para chocar como effectivamente chocou o ovo da cambra—o protesto!

Os leitores já tem noticia d'esse famigerado protesto por informação inserta n'este jornal que com muita justeza e perfeito conhecimento da verdade os pôz ao facto do principal. Não commentaremos o ridiculo da farça por não havermos n'este momento a droga prophylaxa que o assumpto requer. A esclarecida camara d'este concelho,—verdadeira camara escura, quanto a criterio e progresso,—saturada d'uma parvoa mas inoffensiva indignação, deitou tambem o seu bocado de genio, fazendo a sua protesta contra a reforma administrativa, isto muito cautelosamente ás escondidas de um dos membros da dita e do administrador não os cooptando para a sua reunião sybilina, por que estas senhoras a respeito de scenas d'um ridiculo d'esta ordem tem por systema dar a sua patadinha muito pouco a contento dos interessados.

Representaram, como elles dizem, a verdadeira farçada burlesco-politica.

Ora a camara protestante promettem-nos conservar por modos eguaes ou bem semelhantes n'uma perpetua gargalhada, o que ainda assim é muito para desejar a estada d'ella no poder para nos humorisar rasovelmente de tempos a tempos as sensaborias estupidas d'esta modesta aldeia parvônica com estes ridiculos e outros que tal corporação nos offerece. Damos aos caros leitores uma amostra da tal *cataplasma protesto*:

«interpretando fielmente os sentimentos dos seus muncipales» (sic)!!!!

Isto é pasmoso! Onde estão esses muncipales de que a camara interpretou os sentimentos? Caso notavel, porque ainda hoje a quasi totalidade dos cidadãos aptos, desconhecem tal proceder. Se porém alguns ha que saibam da tal *cataplasma sudario*, foi muito depois d'alguns jornaes haverem fallado n'isso.

Então como é que esta é «interpreta dos sentimentos dos seus muncipales?»

Continuando diz mais a tal *representação*: «é necessario que ao throno chegue a voz do povo!»

Alto lá snr.ª Cambra. Quanto á necessidade que a voz do povo chegue ao throno, não temos a menor duvida em o admittir; mas a de s. a.ª, como lá diz o rifão, por mais que berre e brame nunca será escutada! Não sei se nos entende.

A tal interpretação fiel por certo abalou desapiedadamente os proceres e os grandes projectos da politica governamental! Pelo amor de Deus mais seriedade e mais tolerancia srs. seta... peccados mortaes. Falha-nos o tempo e temos em muita consi-

deração o estorvo que lhe ocasionará esta fastidiosa correspondencia, occupando talvez espaço que v. reservaria para assumptos de maior utilidade, não nos podendo contudo eximir de lhe pedirmos uma reserva n'ha no seu jornal para nas semanas subsequentes voltarmos á carga.

Taujasno.

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado, penhorado em extremo para com todas as pessoas que o obsequiaram e visitaram durante a grave luença—pneumonia dupla—que ultimamente o prostrou ao leito e poz em perigo a sua existencia, e bem assim para com as redacções dos jornaes que se lhe referiram, mostrando interesse pelo seu restabelecimento, a todos agradece do coração e protesta grata e indelevel por tamanhas quanto imerecidas finezas. Não pôde tambem o abaixo assignado, deixar de testemunhar a sua admiração e de patelear o seu profundo reconhecimento ao distincto e acreditado facultativo homeopatha—Dr. Carlos Real, seu medico assistente,—e ao habil e intelligente pharmaceutico da villa de Prado, sr. Antonio d'Araujo Lima, aquelles pelo muito zelo e pericia que manifestou no tratamento,—e este pelas cautellas que fez observar, na auacocia do primario, e pelo modo profante, generoso e digno como sempre se houve.

Para todos o preito d'um agradecimento sincero, e a boa vontade d'um prestimo ta significativo.

Taxa 10 d'agosto de 1886.
Antonio José Rodrigues d'Arautes Leitão

ANNUNCIOS

EDITAL

(73)

A junta de parochia da freguezia de Villarinho, concelho de Villa Verde:

Faz publico que, a contar da publicação d'este na «Folha de Villa Verde» se acha em reclamação, por espaço de 10 dias, na secretaria da camara municipal, e na da referida junta, o seu orçamento geral de receita e despeza para o corrente anno civil, sendo a percentagem sobre as contribuições do estado de 78 p. c. O que se faz publico para bem dos interessados, devendo as reclamações ser apresentadas dentro do referido praso.

Villarinho 5 de Agosto de 1886.

O presidente da junta
José Antonio de Meirelles.

EDITAL

(74)

Domingos Antonio d'Araujo Simões Antunes Macuas, presidente da junta de parochia da freguezia de Passô, concelho de Villa Verde:

Faço saber que o orçamento ordinario da receita e despeza d'esta junta se acha em reclamação por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, devendo qualquer reclamação a fazer ser apresentada na secretaria d'esta junta e na da camara municipal d'este concelho, dentro do referido praso, sendo a percentagem da contribuição 66 por cento.

Por verdade mandei passar o presente e outros d'egual theor para serem affixados nos lugares do estylo.

Passô 2 de agosto de 1886.

O presidente
Domingos Ant. d'Araujo Simões Antunes Macuas.

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

No dia 29 do corrente mez d'agosto, por 10 horas da manhã e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se tem de arrematar em hasta publica, os predios e fructos penhorados á executada Rosa de Souza, viuva, de S. Miguel de Prado, d'esta comarca, mas presa nas cadeias de Braga, para pagamento da execução por custas e sellos que lhe move o ministerio publico.

Uma morada de casas terreas com cosinha, sobrado, correes, uma casa que serve de sequeiro, torre e eido junto composto de diferentes vallos de lavradio, vidonho, arvores fructo e algumas oliveiras, sito no lugar da Prêga, da dita freguezia de S. Miguel de Prado, no valor de 150\$000 rs.

202 litros, 584 millilitros de milho.

26 litros, 16 millilitros de vinho, azeite e fructo, no valor de 5\$300 rs.

O eido do Porteiro, de lavradio e algumas vides, um bocadinho de terra de mato, sito no dito lugar e freguezia, no valor de 21\$000 rs.

33 litros, 646 millilitros de milho, no valor de 1\$200 rs.

Pelo presente são citados todos os credores incertos para deduzir seus direitos na dita execução.

Villa Verde 3 de Agosto de 1886.

O escrivão

Gregorio de Carvalho Osorio Machado

Verifiquei

O Juiz de Direito

Magalhães

(75)

Concurso

(76)

A camara municipal do concelho de Villa Verde faz publico, que por espaço de 30 dias, a contar da publicação d'este no «Diario do Governo» se acham a concurso duas cadeiras de ensino primario elementar do sexo masculino, uma da freguezia d'Escariz (S. Martinho) e outra da freguezia de Valdreu, com os ordenados de 100\$000 reis cada uma e respectivas gratificações.

Os concorrentes apresentarão, na secretaria da camara, seus requerimentos documentados em conformidade com as instrucções de 8 d'agosto de 1881.

Villa Verde 15 de julho de 1886.

O presidente

Manoel Francisco Soares Nogueira.

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do primeiro officio Duarte, correm editos de 30 dias a citar todos os cre-

dores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, que se julguem com direito á herança aberta por obito de Feliciano José Soares, morador que foi na freguezia de Sabariz d'esta comarca, para que querendo venham deduzir seus direitos no inventario a que por fallecimento do mesmo se procede, sem prejuizo dos termos do alludido inventario até sua final conclusão.

Villa Verde 22 de julho de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito

Magalhães.

O Escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

(72)

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

No dia 15 d'agosto proximo, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, por execução que D. Custodia Maria da Costa, da freguezia de Barbudo, move contra Antonio Luiz Machado, de Soutello, se ha de arrematar a seguinte propriedade.

Campo da Moura, na freguezia de Soutello, cortado pela estrada, de lavradio e vidonho, sem abatimento do foro em reis 716\$000.

Pelo presente são citados os credores incertos para assistirem á arrematação e aos mais termos da execução sob pena de revelia.

Villa Verde 24 de Julho de 1886.

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei

O Juiz de Direito—Magalhães.

(74)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo e cartorio do escrivão Telles são citadas todas as pessoas incertas que se julguem com direito á herança de José Joaquim d'Azevedo Braga, fallecido no estado de solteiro, na cidade do Porto, para na segunda audiencia ordinaria d'este juizo, passados trinta dias a contar da publicação do segundo annuncio no «Diario do Governo», verem accusar a citação e assignar-lhes tres audiencias para contestarem querendo sob pena de revelia a habilitação requerida por Rosa Maria da Silva, da freguezia de S. Vicente da Ponte d'esta comarca, com a qual pretende habilitar-se como unica e universal herdeira d'aquelle finado. Declarando-se que as audiencias n'este juizo se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana não sendo sanctificados ou feriados que nesse caso são nos dias immediatos.

Villa Verde 14 de Junho de 1886.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães.

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

(70)

BOM JESUS DO MONTE



HOTEL DO PARQUE

Proprietario, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario.

SERVICO DE PRIMEIRA ORDEM

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

CASA DE BANHOS

MAGNIFICOS TRENS PARA ALUGAR

Todo o hospede que assim o prevenir, terá na estação do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens

MEMORIA HONORARIA
na Exposição
Universal Internacional
PARIS 1878

Semolina

NOVO ALIMENTO RECONSTITUINTE
COMPOSTO PELOS
BR. PP. TRAPEIBOS do Mosteiro de PORT-du-SALUT

Os principios reconstituintes da Semolina são obtidos ao mesmo tempo pela porção cortical dos melhores cereaes, e dos saes naturais do leite de vacca não tendo soffrido alteração alguma.

Creou-se apparatus especiaes muito aperfeicoados, tanto para evaporar o soro do leite e mistural-o com a farinha, como tambem para dar a esta mistura a forma de grãos que a torna mais facil de ser empregada.

Este excellente producto é recetado pelas summidades medicas ás pessoas fracas, aos Convalescentes, ás Crianças, ás Amas de leite, ás pessoas que tem o estomago cansado, o Peito debilitado e a todas aquellas de constituições delicadas, com a certeza de dar-lhes um remedio eficaz.

Deposito Geral:
PARIS
2, r. des Lions-S.-Paul

PREÇO DE CADA LATA : 3 FR. 50

IMPRENSA COMMERCIAL

24—RUA NOVA DE SOUSA—24

—BRAGA—

N'esta imprensa acceitam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica e executam-se com promptidão e nitidez, para o que tem pessoal competentemente habilitado e variadissimos e modernos typos, tarjas e vinhetas, fazendo-se as impressões a preto, ouro ou cores, conforme a vontade do freguez.

Preços convidativos.

Affecções Rheumaticas

MOLESTIAS REBELDES DA PELLE

INFARTES, ESCROFULAS VICIOS DO SANGUE

a todas as acções provenientes de Molestias contagiosas (syphilitica) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento
CURADOS SEGURA E RADICALMENTE PELOS
UNICOS VERDADEIROS

GRAGÊAS E XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS do D^r GIBERT

Approuvada pela Academia de Medicina de Paris e autorizada pela Junta de Hygiene do Brazil.

As Affecções rheumaticas e sobretudo as Molestias da Pelle e os Vicios do Sangue, se manifestam sempre sob formas tão desagradáveis e algumas vezes tão rebeldes que sempre procuram-se remedios capazes de cural-as rapidamente.

Primitivamente recorre-se aos metos empiricos, tão absurdos como perigosos; depois, pouco a pouco, foram elles substituidos

pelo uso dos simplicios ou dos vegetales. O doente absorve grande quantidade de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submettiam os doentes e ao qual, as mais das vezes, se resistiam, nelles que erno dotados de constituição robusta.

Todas estas panacéas foram pouco á pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionais como

ELIXIRES, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuíam as propriedades que se lhes attribuiu, razão pela qual cahiram, quasi todas, no esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas, proporecionou á arte de curar immenso progresso e fê-lo chegar, em pouco tempo, ao lugar que hoje occupa.

Em 1841, o D^r GIBERT, Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis, em collaboração com o Sr^r BOU-TIGNY, Pharmaceutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmante o seu nome:

Xarope Depurativo iodurado do D^r Gibert.

Os effeitos maravilhosos que obtive foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitales de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.

O XAROPE DEPURATIVO do D^r GIBERT é de composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em muito pequenas doses.

É o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convém á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

AS GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do D^r GIBERT encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. — Em razão de seu pequeno volume são extremamente facis e agradaveis de tomar e convém especialmente ás Senhoras, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigam á comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.

Vêr a Noticia que acompanha cada frasco.

Cumpra desconfiar das numerosas falsificações e imitações e exigir alem das assignaturas em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impreso com tinta azul sobre o rotulo de cada frasco

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Novo apparatusinho continuo muito barato MEDALHA DE OIRO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 APPARELHOS CONTINUOS

Para a fabricação de bebidas gazozas
Aguas de Seltz, Limonadas, Soda-Water, Vinhos espumosos, cervejas
Os unicos que são prateados por dentro



Os apphdes de grande e pequena bomba são solidos e de facil limpeza

J. HERMANN-LACHAPPELLE
J. BOULET & C^o Successores Engenheiros Constructores
RUA ROYAL, 31-33 (Boulevard Ornano 4-6) PARIS
Reinvesa franqueada do prospecto detulhado